



19.^a Legislatura

1.^a Sessão Legislativa

ATA DA 14.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE MAIO DE 2025

Presidência: Edicarlos Vieira, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior e Mariana Cergoli Janeiro.

1.^o Secretário: José Antônio Kachan Júnior.

2.^a Secretária: Mariana Cergoli Janeiro.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 16h03min (dezesseis horas e três minutos) do dia 13 de maio de 2025 iniciou-se a 14.^a Sessão Ordinária da 19.^a Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antônio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Edicarlos Vieira, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Mariana Cergoli Janeiro, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes: Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca. Com onze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. Deu-se início a **MANIFESTAÇÃO DE VEREADORES** – Usaram da palavra os Edis: Faouz Taha, Rodrigo Guarnieri Albino, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, José Carlos Ferreira Dias, Romildo Antonio da Silva, Madson Henrique do Nascimento Santos, Adilson Roberto Pereira Junior e Cristiano Vecchi Castro Lopes. A Presidência suspendeu a sessão para que o Mascote “VAGUINHO” da Secretaria de Transportes, explanasse sobre a importância da Campanha “Maio Amarelo 2025”, com o tema “Desacelera”. Em ato contínuo, o Edil Cristiano Vecchi Castro Lopes homenageou o Sr. Igor Ramos Cruz de Santana, atleta paradesporto de hipismo. Os trabalhos foram reabertos, e passou-se ao **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a) MATÉRIAS APRESENTADAS:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.162/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Altera o Estatuto dos Funcionários Públicos para prever a isenção de taxa para inscrição de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em concursos públicos e processos seletivos; PROJETO DE LEI N.º 14.694/25 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – Altera a Lei 10.104/2024, que institui o Plano de Arborização Urbana, para permitir a poda ou supressão de árvores por particular, mediante solicitação formal e ausência de manifestação do órgão competente dentro de prazo razoável; PROJETO DE LEI N.º 14.695/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Altera a Lei 4.522/1995, que prevê disponibilização de cadeiras de rodas nos locais que especifica, para incluir a obrigatoriedade de disponibilização de macas em condomínios edilícios; PROJETO DE LEI N.º 14.696/25 – PAULO SERGIO MARTINS, FAOUZ TAHA – Cria a Campanha de Conscientização e Alerta Sobre os Riscos de Vícios Associados a Jogos de Azar e Apostas On-line; PROJETO DE LEI N.º 14.697/25 – TIAGO LEANDRO - Institui a Campanha “Educação Financeira na Infância”, de orientação





e educação nas escolas da rede municipal de ensino sobre noções básicas do tema; PROJETO DE LEI N.º 14.698/25 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Prevê a obrigatoriedade de disponibilização em finais de semana e feriados de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME); PROJETO DE LEI N.º 14.699/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Altera a Lei 9.770/2022, que institui a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, para acrescentar diretrizes específicas para mulheres imigrantes e refugiadas; PROJETO DE LEI N.º 14.700/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Altera a Lei 10.307/2025, que instituiu a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA, para prever, nos bilhetes de transporte público coletivo, a inclusão de selo de identificação; PROJETO DE LEI N.º 14.701/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Dispõe sobre a instalação de cercas em áreas públicas do município; PROJETO DE LEI N.º 14.702/25 – FAOUAZ TAHA - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a OKTOBER POLO JUNDIAÍ (mês de setembro); PROJETO DE LEI N.º 14.703/25 – TIAGO LEANDRO – Dispõe sobre a instalação de abrigos cobertos e exploração de publicidade institucional em pontos de parada de ônibus por parte de empresas privadas; PROJETO DE LEI N.º 14.704/25 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS –Prevê divulgação, em sítio eletrônico da Prefeitura, dos locais e horários das atividades realizadas pelas equipes multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde (eMulti) no Município; PROJETO DE LEI N.º 14.705/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Regulamenta a comercialização de cigarros eletrônicos no município, estabelece a obrigatoriedade de uso de plataformas digitais para venda e controle de consumidores, e proíbe a venda a menores de 18 (dezoito) anos; PROJETO DE LEI N.º 14.706/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Institui o prêmio “Família Educadora”, para reconhecer e premiar os pais ou responsáveis mais participativos na vida escolar de seus filhos; PROJETO DE LEI N.º 14.707/25 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – Altera a Lei 8.351/2014, que instituiu Normas de Defesa e Bem-Estar Animal, para prever deveres, conceitos, objetivos e vedações; PROJETO DE LEI N.º 14.708/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Obriga o sepultamento em caso de perdas fetais e bebês natimortos; PROJETO DE LEI N.º 14.709/25 – PREFEITO MUNICIPAL – Concede reajuste nos vencimentos, salários, funções de confiança, gratificações, aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipais, a partir de 1º de maio de 2025; PROJETO DE LEI N.º 14.710/25 – PREFEITO MUNICIPAL – Institui o direito ao décimo terceiro salário e às férias anuais remuneradas acrescidas de 1/3 (um terço) em espécie aos Gestores Municipais (Secretários) nos termos do artigo 7º. incisos VIII e XVII da Constituição Federal e com base na decisão do Supremo Tribunal Federal, exarada no Recurso Extraordinário nº. 650.858, com declarada repercussão geral, e dá outras providências; PROJETO DE LEI N.º 14.711/25 – PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza a concessão do recebimento do benefício Auxílio – Alimentação aos Gestores Municipais (Secretários) de que trata a Lei nº. 6.675/2006; PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 887/25 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES – Altera o Regimento Interno para modificar a periodicidade e prever a transmissão das reuniões das Comissões Permanentes; PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 888/25 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS – Dispõe sobre a criação de um espaço ecumênico na Câmara Municipal de Jundiaí; MOÇÃO N.º 68/25 – EDICARLOS VIEIRA – POIO à instauração de CPMI no Congresso Nacional com o objetivo de apurar denúncias, irregularidades e possíveis esquemas de corrupção no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); MOÇÃO N.º 69/25 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – APOIO à inclusão da Atenção Humanizada como princípio fundamental no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); MOÇÃO N.º 70/25 –QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO ao Projeto de Lei nº 5.253/2023, de autoria do Deputado Romero Rodrigues (PODE-PB), que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da





Penha), para prever o atendimento da mulher vítima de violência doméstica e familiar preferencialmente por profissional de saúde do sexo feminino; MOÇÃO N.º 71/25 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – APELO à Câmara de Deputados para aprovação do projeto de lei nº 3.717/2021, proposto pelo senador Eduardo Braga - MDB/AM, já aprovado no Senado Federal, que Institui a Lei dos Direitos de Mãe Solo; MOÇÃO N.º 72/25 – JOÃO VICTOR RAMOS – APOIO ao Projeto de Lei n.º 436/2025, de autoria do Deputado Federal Felipe Becari (UNIÃO), que dispõe sobre o fornecimento gratuito de vacinas essenciais a animais domésticos e dá outras providências; MOÇÃO N.º 73/25 – HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.954/2025, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP), que institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados em cursos de educação profissional técnica de nível médio e tecnológica de graduação das instituições públicas de ensino; e altera a Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, para tornar elegíveis ao incentivo financeiro de que trata a norma legal os estudantes matriculados em cursos de educação profissional técnica de nível médio na forma subsequente; MOÇÃO N.º 74/25 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – APELO ao Governo do Estado de São Paulo e à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) pelo cumprimento e ampliação das Políticas de Inclusão Escolar e inclusão produtiva para pessoas com deficiência e neurodivergentes; MOÇÃO N.º 75/25 – RODRIGO GUARNIERI ALBINO – APOIO ao Projeto de Lei nº. 278/2025, do Deputado Estadual Tenente Coimbra (PL-SP), que “veda a reserva de vagas para candidatos transexuais, travestis, intersexuais e não binários em concursos públicos e instituições de ensino superior, públicas e privadas, no Estado”; MOÇÃO N.º 76/25 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO ao Projeto de Lei 1.205/2025, de autoria do Deputado Federal Juarez Costa, que dispõe sobre a inclusão de vacina contra o vírus sincicial respiratório – VSR no Programa Nacional de Imunizações; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 192/25 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES – Assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e dos agentes políticos; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.676/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Obriga a instalação de sistema de climatização em todas as escolas públicas e creches do Município; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.679/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Autoriza a criação de Programa Habitacional para Guardas Municipais e Agentes de Trânsito do Município; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.680/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Obriga a instalação de bebedouros para pets em parques mantidos pelo poder público municipal; **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 46, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; e 47, de Paulo Sergio Martins. 2. à Presidência: 33, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 34, de Adriano Santana dos Santos; e 35, de Henrique Carlos Parra Parra Filho. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 1.411 a 1.420, de Edicarlos Vieira; 1.421 a 1.431, de Carla Basilio; 1.432 a 1.436, de João Victor Ramos; 1.437 a 1.439, de Romildo Antonio da Silva; 1.440 a 1.449, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 1.450 a 1.459, de Paulo Sergio Martins; 1.460 a 1.468, de Mariana Cergoli Janeiro; 1.469 a 1.478, de José Carlos Ferreira Dias; 1.479 a 1.487, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 1.488 a 1.497, de Leandro Jeronimo Basson; 1.498 a 1.500, de Rodrigo Guarnieri Albino; 1.501 a 1.510, de Tiago Leandro; 1.511 a 1.516, de Quézia Doane de Lucca; 1.517 a 1.526, de Adriano Santana dos Santos; 1.527 a 1.536, de Daniel Lemos Dias Pereira; 1.537 a 1.540, e de Madson Henrique do Nascimento Santos. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. Em ato contínuo, deu-se início à **ORDEM DO DIA** –





Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 13.ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de maio de 2025. Passou-se aos **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – Englobados** – N.º 46/2025 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a regularização de atividades econômicas de pequeno porte, como minimercados e feiras gastronômicas, em edifícios residenciais multifamiliares e loteamentos fechados no município de Jundiaí; e N.º 47/2025 – PAULO SERGIO MARTINS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na rede municipal de ensino. Debateram os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes e Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: João Victor Ramos, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, os requerimentos foram APROVADOS. Em questão de ordem o Edil Cristiano Vecchi Castro Lopes requereu urgência para a apreciação do PROJETO DE LEI N.º 14.685/2025, de sua autoria; a Presidência submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson e Quézia Doane de Lucca. Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal de Urgência foi APROVADO. **ITEM 01** – PROJETO DE LEI N.º 14.685/2025 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES – Altera a Lei 6.674/2006, que veda o uso de animais em apresentações circenses e similares, para excluir as competições esportivas do rol de vedações. Para que a matéria ficasse apta à apreciação, foi necessário ouvir, a Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente – COPUMA, cujo Presidente e Relator, o Vereador João Victor Ramos, proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Faouz Taha e Adriano Santana dos Santos “*ad.hoc*”, projeto apto para apreciação. Debateu o Edil Cristiano Vecchi Castro Lopes. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva; abstiveram-se os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Mariana Cergoli Janeiro e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Faouz Taha, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis e quatro abstenções, o projeto de lei foi APROVADO em Urgência. Em questão de ordem o Edil Adriano Santana dos Santos requereu urgência para a apreciação do PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 883, de sua autoria; a Presidência submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Faouz Taha e Leandro





Jeronimo Basson (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal de Urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 02** – PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 883 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Altera o Regimento Interno para criar o Diploma 'Maria de Lourdes Guarda', destinado a pessoas com deficiência, doenças raras ou outras condições que envolvam limitações físicas, sensoriais, intelectuais ou de comunicação, e que tenham atuação destacada na promoção da inclusão, da acessibilidade ou de causas que contribuam para sociedade. A sessão foi suspensa para que o Sr. Junior Guarda explanasse sobre a importância do projeto. Os trabalhos foram reabertos. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Carla Basilio e José Antônio Kachan Júnior (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o Projeto de Resolução foi APROVADO em Urgência e, Em questão de ordem, o Vereador José Carlos Ferreira Dias, requereu preferência para apreciação do PROJETO DE LEI N.º 14.663/2025, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, José Antônio Kachan Júnior e Leandro Jeronimo Basson (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal de Preferência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 03**. PROJETO DE LEI N.º 14.663/2025 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a “SEMANA DA MATERNIDADE ATÍPICA” (terceira semana de maio). A sessão foi suspensa para escutar Sra. Jaqueline Muraro, Presidente do AMA – Associação dos Amigos do Autista de Jundiaí, para argumentar sobre o Projeto. Os trabalhos foram reabertos. Debateram os Edis: Adriano Santana dos Santos, Madson Henrique do Nascimento Santos, Romildo Antonio da Silva e João Victor Ramos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO em Preferência e, passou-se ao **ITEM 04**. (1.º TURNO) - PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 182/2023 - EDICARLOS VIEIRA – Prevê implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Debateram os Edis: Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Mariana Cergoli Janeiro e Rodrigo Guarnieri Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Madson Henrique do Nascimento Santos e Rodrigo Guarnieri Albino; ausentes os Edis: João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson e Quézia Doane de Lucca. Portanto, com doze votos favoráveis e três votos contrários, a Proposta de Emenda a Lei Orgânica foi APROVADA. Falaram em justificativa de voto os Edis: Edicarlos Vieira, Mariana Cergoli Janeiro, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Rodrigo Guarnieri Albino, Madson Henrique do Nascimento Santos, Adilson Roberto Pereira Junior, Romildo Antonio da Silva. **ITEM 05**. PROJETO DE LEI N.º 14.341/2024 – PAULO SERGIO MARTINS – Altera a Lei 9.918/2023, que estabelece procedimentos para identificação e registro de cães e gatos no





Município por meio do Sistema de Gestão do Bem-Estar Animal-GBEA para autorizar a criação da Carteira de Identidade Digital Animal - “RG Animal”. Debateram os Edis: Paulo Sergio Martins e João Victor Ramos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pela Edil Mariana Cergoli Janeiro). Portanto, com nove votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se a **EMENDA MODIFICATIVA N.º 01** ao Projeto de Lei N.º 14.341/2024, de autoria do Edil Paulo Sergio Martins – Destina ao requerente o custeio da aplicação da lei, na forma que especifica. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Carla Basilio, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pela Edil Mariana Cergoli Janeiro). Portanto, com onze votos favoráveis, a emenda foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 06. PROJETO DE LEI N.º 14.566/2025 – RODRIGO GUARNIERI ALBINO – Institui o Programa “Adote uma Placa”**. Debateram os Edis: Rodrigo Guarnieri Albino e José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino; votou contrariamente o Edil Henrique Carlos Parra Parra Filho; ausentes os Edis: Carla Basilio, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis e um contrário, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 07. PROJETO DE LEI N.º 14585/2025 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Institui o “Festival Gastronômico DELÍCIAS DE JUNDIAÍ”**, para o fomento do empreendedorismo local e o fortalecimento do setor gastronômico. Em questão de ordem, o Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes requereu o adiamento deste projeto de lei para a sessão ordinária de 05 de Agosto de 2025; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA. **ITEM 08. PROJETO DE LEI N.º 14.601/2025 – Madson Henrique do Nascimento Santos – Institui o Programa de Comunicação Não Violenta no calendário oficial da educação, a ser realizado no mês de maio**. Em questão de ordem, o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos requereu o adiamento deste projeto de lei para a sessão ordinária de 27 de Maio de 2025; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, João Victor Ramos, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal foi





APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA e, passou-se à **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Nadia Maria Rozon – Campanha de cadastramento de doadores de medula óssea; e Lucas Anzolin, sobre “Impacto da gestão pública na sociedade”. E, passou-se ao **ITEM 09 – MOÇÃO N.º 55/2025 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – APOIO** aos Programas do Governo Federal “Caminho da Escola” e “Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)”. Debateu o Edil Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 10. MOÇÃO N.º 59/2025 – RODRIGO GUARNIERIALBINO, LEANDRO JERONIMO BASSON – APOIO** ao Projeto de Lei nº 3.272/2024, da Senadora Rosana Martinelli (PL-MT), que altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), para autorizar o porte de arma de fogo para as mulheres sob medida protetiva de urgência. Debateram os Edis: Rodrigo Guarnieri Albino, Leandro Jeronimo Basson, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Mariana Cergoli Janeiro, Romildo Antonio da Silva, Adilson Roberto Pereira Junior, Madson Henrique do Nascimento Santos e Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Henrique Carlos Parra Parra Filho e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, e três votos contrários, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Ausentes: Faouz Taha, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 22h00min (vinte e duas horas). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 15.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20 DE MAIO DE 2025.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.ª SECRETÁRIA

/pmf

